



SURDOESPORTO  
PARANAENSE

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA +BRASIL Nº 926676/2022



2ª ETAPA DO

CIRCUITO PARANAENSE DE

# VÔLEI DE PRAIA

DE SURDOS 2023



FEDERAÇÃO DESPORTIVA  
DE SURDOS DO PARANÁ



Associação dos Surdos de  
São José dos Pinhais - ASSJP



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ - FDSP



[www.fdsparana.org.br](http://www.fdsparana.org.br)



fdsparana



2ª ETAPA DO

# CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA

DE SURDOS 2023

25 E 26 DE NOVEMBRO

SURDODESPORTO  
PARANAENSE

São José dos Pinhais/PR

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA +BRASIL Nº 926676/2022

### SUMÁRIO

I. DADOS DA PARCERIA	2
II. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO	2
III. VIGÊNCIA	2
IV. ACOMPANHAMENTO DO OBJETO	2
4.1. BENEFICIADOS	3
4.1.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO	3
4.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	4
4.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	5
4.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	5
4.3.2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS	5
4.3.3. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO	5
4.3.4. AQUISIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO	5
4.3.5. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS	5
4.3.6. SERVIÇOS DE TERCEIRO	6
4.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO/EVENTO	6
V. CUMPRIMENTO DAS METAS	6
5.1. METAS QUALITATIVAS	6
5.2. METAS QUANTITATIVAS	7
VI. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA	7
VII. RESULTADOS ALCANÇADOS	7
VIII. DIFICULDADES ENCONTRADAS	7
IX. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES PARCIAIS DO PROJETO	8
ANEXOS	9
ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS	
ANEXO II - ESTATÍSTICA DAS MÍDIAS SOCIAIS	
ANEXO III - AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO	
ANEXO IV - RELATÓRIO ESPORTIVO	
ANEXO V - SÚMULAS DAS PARTIDAS	
ANEXO VI - RANKING ESTADUAL 2023	
ANEXO VII - PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	
ANEXO VIII - DIVULGAÇÃO DO PROJETO/EVENTO	



## I. DADOS DA PARCERIA

**Processo:** 71000.014353/2022-59

**Nº Proposta no sistema Plataforma +Brasil:** 003350/2022

**Convênio ou Termo de Fomento:** Plataforma +Brasil nº 926676/2022

**Objeto:** Realização dos Eventos Esportivos Estaduais de Surdos no Estado do Paraná

**Valor de Repasse:** R\$ 100.000,00

**Contrapartida:** R\$ 0,00

**Data de Vigência:** 05/08/2022 a 05/02/2024

**Data limite para Prestação de Contas:** 05/05/2024

**Concedente:** Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR) do então Ministério da Cidadania (atual Ministério do Esporte), decorrente da Emenda Parlamentar nº 40340009 de 2022, da nobre Deputada Federal Luísa Canziani

**Proponente:** Federação Desportiva de Surdos do Paraná (FDSP) - CNPJ: 72.075.658/0001-73

## II. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Constitui objeto do Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 926676/2022, a “REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS ESTADUAIS DE SURDOS NO ESTADO DO PARANÁ”, conforme a Cláusula Primeira do Instrumento de Termo de Fomento firmado entre as partes. Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou uma das ações previstas nele, que foi a realização de um dos 06 (seis) eventos esportivos: “CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2023 - ETAPA B”.

#	Descrição	Status
1	<b>CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2023 - ETAPA A</b> Data: 11 e 12 de fevereiro de 2023 (sábado e domingo) Local: Maringá/PR	REALIZADO
2	<b>COPA PARANÁ DE FUTSAL DE SURDOS 2023</b> Data: 18 e 19 de março de 2023 (sábado e domingo) Local: Londrina/PR	REALIZADO
3	<b>CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL DE SURDOS 2023 - ETAPA A</b> Data: 20 e 21 de maio de 2023 (sábado e domingo) Local: Paranaguá/PR	REALIZADO
4	<b>CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL DE SURDOS 2023 - ETAPA B</b> Data: 19 e 20 de agosto de 2023 (sábado e domingo) Local: Cascavel/PR	REALIZADO
5	<b>CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL DE SURDOS 2023 - ETAPA C</b> Data: 25 e 26 de novembro de 2023 (sábado e domingo) Local: São José dos Pinhais/PR	REALIZADO
6	<b>CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2023 - ETAPA B</b> Data: 25 e 26 de novembro de 2023 (sábado e domingo) Local: São José dos Pinhais/PR	REALIZADO

## III. VIGÊNCIA

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas, conforme o inciso VI do artigo 42 da Lei nº 13.019 de 2014, devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido, informamos que o presente Termo tem sua vigência inicial estabelecida pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme a Cláusula Terceira do Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 926676/2022, ou seja, de 05/08/2022 a 05/02/2024.

## IV. ACOMPANHAMENTO DO OBJETO

Para a formalização do referido Termo de Fomento, foram estabelecidas as ações estruturais para a adequada execução do Plano de Trabalho em questão, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Apresentamos o presente Relatório de Acompanhamento da Execução do evento “CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2023 -



ETAPA B”, realizado de 25/11/2023 a 26/11/2023, na cidade de São José dos Pinhais/PR.

#### 4.1. BENEFICIADOS

Para a realização do evento “CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2023 - ETAPA B”, de 25/11/2023 a 26/11/2023, a meta pactuada ficou firmada no atendimento efetivo a 48 beneficiados diretos. Neste sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada deu-se por meio da relação de presença, que se encontra no Anexo I do presente instrumento. Sendo assim, apresentamos abaixo o seu respectivo detalhamento:

- 38 surdoatletas participantes (08 duplas no naipe masculino e 11 duplas no naipe feminino);
- Dos 38 surdoatletas presentes, participaram os 06 jovens de 14 a 24 anos (02 do naipe masculino e 04 do naipe feminino);
- 02 membros da comissão técnica;
- 10 voluntários.

Além dos beneficiados acima, houve a participação das seguintes pessoas que envolveram direta e indiretamente ao referido evento: árbitros da modalidade, convidados e espectadores.

Quanto ao mundo digital, durante o período de 23/10/2023 a 15/12/2023, as publicações do Stories do Instagram oficial da FDSP ([www.instagram.com/fdsparana](http://www.instagram.com/fdsparana)) sobre o referido evento tiveram em média de 543 visualizações cada, no total de 22.251 visualizações de, aproximadamente, 41 publicações e compartilhamentos com menção @fdsparana e as 03 publicações do Feed/Reels do Instagram alcançaram, em média, 579 contas individuais simultaneamente. Ressaltando-se que apenas o Instagram foi analisado pela Diretoria da FDSP para elaboração desta estatística por se tratar da maior visibilidade no mundo *online*.

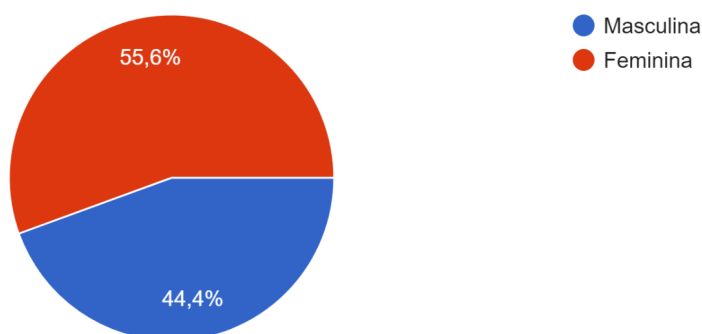
A estatística das mídias sociais levantada se encontra no Anexo II do presente instrumento.

##### 4.1.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Entre os dias 05/12/2023 a 15/12/2023, foi realizada uma pesquisa de avaliação com os surdoatletas participantes, de forma voluntária, contendo 10 perguntas com a seleção das respostas obrigatórias e 02 perguntas abertas para respostas opcionais por escrito sobre a realização do referido evento, onde 36 surdoatletas (20 da categoria feminina e 16 da categoria masculina) responderam sem identificação pessoal, apenas sua categoria.

#### SURDOATLETA DA CATEGORIA

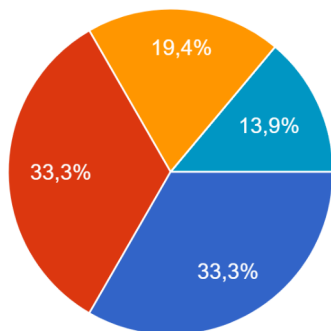
36 respostas



Quando perguntado sobre o apoio financeiro da SNPARG para o evento “CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2023 - ETAPA B”, a pesquisa recebeu resposta positiva, onde o total de 66,6% mencionou “ótimo” juntamente com a opção “bom” o patrocínio da SNPARG, por meio da emenda parlamentar da Deputada Federal Luísa Canziani, destinado à FDSP para organização e realização do referido evento, conforme o gráfico a seguir.

## O QUE VOCÊ ACHOU DO PATROCÍNIO (FOMENTO) DA SNPAR/MC PARA O EVENTO?

36 respostas

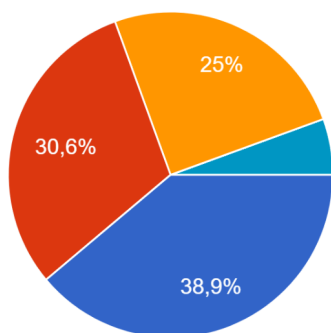


- Ótimo / Muito importante (nota 80-100)
- Bom / Importante (nota 60-80)
- Regular/Normal (nota 40-60)
- Ruim (nota 20-40)
- Péssimo / Sem graça (nota 0-20)
- Sem opinião / Indiferente / Tanto faz

Observe-se abaixo que a pesquisa de avaliação geral se deu com 38,9% da satisfação positiva (resposta “Ótimo”) dos surdoatletas referente à nota 80 a 100 para a realização do referido evento. Somando com a resposta “bom”, a satisfação está na faixa da média prevista: 69,5%

## O QUE VOCÊ ACHOU DO EVENTO EM GERAL?

36 respostas



- Ótimo (nota 80-100)
- Bom (nota 60-80)
- Regular/Normal (nota 40-60)
- Ruim (nota 20-40)
- Péssimo (nota 0-20)
- Sem opinião

Diante da avaliação geral exposta acima, os organizadores da FDSP ficaram totalmente satisfeitos com a organização e realização do referido evento. O relatório completo da avaliação da pesquisa de satisfação dos surdoatletas se encontra no [Anexo III](#) do presente instrumento.

### 4.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Os 38 surdoatletas (11 duplas femininas e 08 duplas masculinas) participaram do evento “CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2023 - ETAPA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS”, e competiram no total de 39 jogos em dois dias.

Data	Horário	Descrição	Local
Sábado 25/11/2023	06:30 - 08:00	Distribuição do café da manhã	Centro de Esportes e Lazer Ney Braga
	08:30 - 08:55	Abertura do evento	
	09:00 - 17:30	Competição	
Domingo 26/11/2023	06:30 - 08:00	Distribuição do café da manhã	Centro de Esportes e Lazer Ney Braga
	08:00 - 12:30	Continuação da competição	
	12:45 - 13:30	Entrega da premiação e encerramento do evento	



Este evento teve o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São José dos Pinhais, que forneceu a estrutura necessária para realização da competição (quadras e alojamento). E contou com a presença do Vice-Prefeito Professor Assis, também do Secretário de Esporte e Lazer, Sr. Andrei Gondro, e do Coordenador dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Mauriscler Nascimento, na cerimônia de abertura.

Foram 11 duplas femininas participantes, divididas em 03 grupos classificatórios, sendo um grupo de 4 duplas e dois grupos de 3 duplas cada, que classificaram duas primeiras colocações de cada grupo e dois terceiros melhores lugares para as quartas-finais, cujas foram realizadas as 15 partidas no sábado. No domingo, foram disputadas mais 08 jogos e o título feminino ficou por conta da dupla da ASSJP, CAROLINE e FRANCIANE, que venceu contra as surdoatletas da mesma ASSJP, RENATA e STEPHANY. BRUNA e IVANA, ambas da ASUPAR, ficaram em 3º lugar.

Foram oito duplas masculinas participantes divididas em dois grupos classificatórios, sendo 4 duplas para cada, que competiram em partidas bem disputadas para definir duas primeiras colocações de cada grupo para as semifinais, cujas foram realizadas as 12 partidas no sábado. Definidas quatro duplas classificadas para as semifinais, foram disputadas mais 04 partidas no domingo. A dupla da ASSJP, ALAN e MAURISCLEI, levou a melhor da competição desta etapa, que venceu contra a dupla de Medianeira, FRANCIS e LUCAS, e a dupla da SURDOVEL, BRUNO e DIEGO, ficou em 3º lugar, superando contra a dupla de Pato Branco, HERON e MÁRCIO.

As comprovações dessas ações se encontram no [Anexo IV](#) do presente instrumento, que se refere ao relatório esportivo do referido evento com registros fotográficos e, também se encontram as súmulas das partidas e ranking estadual 2023 nos [Anexos V e VI](#).

### **4.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

As comprovações desses procedimentos de compras e/ou contratação de serviços se encontram no [Anexo VII](#) do presente instrumento.

#### **4.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS**

Para a realização do projeto técnico em questão, nos comprometemos a contratar os serviços de recursos humanos necessários para execução das atividades pactuadas, como: assessoria de projetos/eventos e assessoria de webdesign e mídias sociais, para atender as atividades dos referidos serviços pelo Edital de Cotação FDSP nº 01/2022.

#### **4.3.2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS**

Para a realização do referido evento, não foi necessário realizar a aquisição de materiais esportivos da modalidade, pois os mesmos foram adquiridos por meio dos patrocínios em 2022, tais como: bolas e placar manual de contagem de pontos, que se encontram em bom estado para uso. Apenas, previu-se a necessidade de aquisição de premiação para as 03 (três) primeiras colocações de cada categoria, com os recursos do referido Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 926676/2022.

#### **4.3.3. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO**

Por se tratar de competições estaduais, as vestimentas das duplas de vôlei de praia são próprias das Associações filiadas a esta Federação. Previu-se apenas a necessidade de aquisição de camisetas de voluntários para melhor identificação de trabalho da organização.

#### **4.3.4. AQUISIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO**

Previu-se a necessidade de aquisição dos kits de café da manhã para os surdoatletas do referido evento, que continuam café, sucos e salgados, distribuindo-os internamente no alojamento, o local onde os participantes estavam hospedados. Foi necessário também oferecer refeições (almoço) para os voluntários e prestadores de serviço.

#### **4.3.5. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS**



Para a realização desta etapa do evento de vôlei de praia, previu-se a necessidade de locação de estruturas (tenda 3,00m x 3,00m), para o bom desenvolvimento das atividades propostas do referido evento.

#### 4.3.6. SERVIÇOS DE TERCEIRO

Para a realização desta etapa de vôlei de praia, previu-se a necessidade também de contratação dos serviços de terceiro, que é arbitragem da modalidade, onde 11 (onze) árbitros revezaram nas duas quadras em dois dias da competição, para o bom desenvolvimento das atividades propostas do referido evento.

#### 4.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO/EVENTO

Considerando que é de suma importância a divulgação do projeto desportivo em questão junto às comunidades beneficiadas e à sociedade em geral, informamos que o evento "CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2023 - ETAPA B" teve sua divulgação realizada por meio de mídias sociais digitais da FDSP (site: [www.fdsparana.org.br](http://www.fdsparana.org.br), facebook: [www.fb.com/fdsparana](http://www.fb.com/fdsparana) e instagram: [www.instagram.com/fdsparana](http://www.instagram.com/fdsparana)), onde esta Federação assumiu o compromisso em divulgá-lo amplamente na internet supracitada acima e nos estabelecimentos em que exerceram suas ações do projeto desportivo em questão, cumprindo o disposto na Cláusula Décima Oitava do referido Termo de Fomento.

Informamos que as despesas dos materiais gráficos foram custeadas com recursos próprios da FDSP, onde o projeto desportivo em questão não previu a aquisição e confecção destes materiais.

A FDSP ainda disponibilizou as informações em seu site institucional ([www.fdsparana.org.br](http://www.fdsparana.org.br)) para o cumprimento dos incisos IV e IX do artigo 18-A da Lei nº 9.615/1998 no que se refere à transparência e publicidade sobre os recursos financeiros recebidos, neste caso, a celebração do Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 926676/2022, através do seguinte caminho:

**Menu Transparência > Convênios e Patrocínios > Eventos Esportivos Estaduais de Surdos 2023,**

ou pelo link direto a seguir:

<https://fdsparana.org.br/transparencia/convenios-e-patrocinius/eventos-esportivos-estaduais-2023/>

As comprovações de divulgações se encontram no Anexo VIII do presente instrumento.

### V. CUMPRIMENTO DAS METAS

#### 5.1. METAS QUALITATIVAS

##### 1) Meta: Divulgar o eventos esportivo nas mídias sociais

**Indicador:** Número de visualizações por evento

**Meio(s) de aferição do cumprimento da meta:** Relatório de divulgações nas mídias (print, link)

**Comprovação:** Item 4.1; Anexo II

**Situação da Meta:** Cumprida

##### 2) Meta: Oportunizar cada evento esportivo com infraestrutura satisfatória

**Indicador:** Grau de satisfação geral (acima de 70%)

**Meio(s) de aferição do cumprimento da meta:** Relatório de pesquisa de satisfação com os participantes do evento; registros fotográficos

**Comprovação:** Item 4.1.1; Item 4.3; Anexo III

**Situação da Meta:** Cumprida Parcialmente

**Justificativa:** A resposta da avaliação se deu na faixa da média (69,5%). A insatisfação dos participantes se deu pelo espaço da competição, onde os banheiros mais próximos das quadras de areia estavam interditados e que eles precisavam ir até o ginásio onde aconteceram os jogos de futsal para usá-los.



## 5.2. METAS QUANTITATIVAS

- 1) Meta:** Realizar a competição com mínimo de 60 surdoatletas de futsal por evento  
**Indicador:** Quantidade de inscrições  
**Meio(s) de aferição do cumprimento da meta:** Formulário de inscrição; registros fotográficos; relatório do evento  
**Comprovação:** -  
**Situação da Meta:** Não se aplica, pois o presente instrumento se trata da modalidade de vôlei de praia
- 2) Meta:** Realizar a competição com mínimo de 12 duplas de vôlei de praia por evento  
**Indicador:** Quantidade de inscrições  
**Meio(s) de aferição do cumprimento da meta:** Formulário de inscrição; registros fotográficos; relatório do evento  
**Comprovação:** Item 4.1; Anexo I; Anexo IV; Anexo V  
**Situação da Meta:** Cumprida
- 3) Meta:** Ter a participação de, no mínimo, 5% dos surdoatletas jovens entre 14 a 24 anos por evento  
**Indicador:** Quantidade de inscrições  
**Meio(s) de aferição do cumprimento da meta:** Formulário de inscrição; registros fotográficos; relatório do evento  
**Comprovação:** Item 4.1; Anexo I; Anexo IV  
**Situação da Meta:** Cumprida

## VI. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA

A realização do evento “CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2023 - ETAPA B”, sem dúvida alguma, contribuiu para, principalmente, promover e divulgar a inclusão das pessoas surdas e com deficiência auditiva no cenário esportivo paranaense.

Este evento gerou como impacto social o interesse de outras pessoas surdas e com deficiência auditiva a buscar e iniciar a prática esportiva em sua rotina, seja em forma de lazer, ou com objetivo do engajamento no desporto de rendimento, gerando inclusive, perspectivas de um futuro profissional mais promissor, oportunizando novas perspectivas de prática do esporte para este público ainda com algumas dificuldades de inclusão no esporte, seja ele de ouvintes ou não.

Além disso, a realização do referido evento também gerou algum ganho para a economia local, seja na alimentação, na gráfica, e outros encargos financiados pela organização do evento, através desta parceria, bem como os próprios gastos pessoais dos participantes do evento.

## VII. RESULTADOS ALCANÇADOS

Até o presente momento, o referido evento contribuiu com a interação e socialização entre a comunidade surda e com deficiência auditiva; teve perspectiva de sensibilizar a todos no sentido de fortalecer e deu visibilidade quanto a participação desta comunidade, que deve ser cada vez mais incentivada; inclusive despertou e estimulou o interesse de novos adeptos à prática da modalidade; e ainda proporcionou às pessoas surdas e com deficiência auditiva os benefícios da prática esportiva regular, despertando o potencial esportivo aos beneficiados.

Dentre os participantes, alguns foram beneficiados com nova experiência, com isso promoveu e fortaleceu mais ainda o laço entre os surdoatletas, trocando as experiências e combinando para nova participação nas próximas competições de vôlei de praia paranaense.

Percebemos que os resultados têm sido positivos. Portanto, foram alcançados com muito esforço e determinação de todos os participantes, bem como por parte da FDSP.

## VIII. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Não encontramos dificuldade para esta competição, apenas ficamos surpreendidos pela falta de comunicação em relação aos banheiros interditados.



## IX. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES PARCIAIS DO PROJETO

A Federação Desportiva de Surdos do Paraná, sigla FDSP, apresenta o presente Relatório de Acompanhamento da Execução do Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 926676/2022, celebrado com a SNPAP, que teve como objeto a realização dos 06 (seis) eventos esportivos de surdos no Estado do Paraná, onde esta Federação deu total cobertura aos surdoatletas, garantindo as condições necessárias e oportunidades dignas para a execução do evento “CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2023 - ETAPA B”.

As notas abaixo apresentam a avaliação da FDSP (opinião própria) sobre os itens solicitados do Termo de Fomento para a realização do referido evento esportivo, de 25/11/2023 a 26/11/2023.

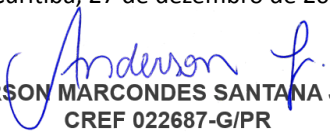
<b>Pontue os quesitos abaixo segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa e 4 a mais favorável.</b>	
(a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades	<b>4</b>
(b) Envolvimento dos Recursos Humanos durante a execução do projeto	<b>4</b>
(c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto	<b>4</b>
(d) Qualidade dos materiais e serviços adquiridos para o projeto	<b>4</b>
(e) Cumprimento das metas previstas na Proposta de Trabalho e alcance dos impactos esperados com o projeto	<b>4</b>

Concluindo, o presente Termo de Fomento ainda está em perfeita consonância com a missão da pasta de Paradesporto, a fim de contribuir para o exercício de uma cidadania ativa, promovendo a inclusão social das pessoas surdas e com deficiência auditiva.

## X. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Declaramos a veracidade de todas as informações e documentos apresentados até o presente momento, e me colocamos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a documentação referente às aquisições/atividades supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 68 da Lei nº 13.019 de 2014, legislação que regia o Termo de Fomento.

Curitiba, 27 de dezembro de 2023.

  
**ANDERSON MARCONDES SANTANA JUNIOR**  
 CREF 022687-G/PR  
 Presidente  
 Federação Desportiva de Surdos do Paraná





2ª ETAPA DO

# CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA

DE SURDOS 2023

SURDOESPORTO  
PARANAENSE

25 E 26 DE NOVEMBRO

São José dos Pinhais/PR

## ANEXOS



FEDERAÇÃO DESPORTIVA  
DE SURDOS DO PARANÁ



Associação dos Surdos de  
São José dos Pinhais - ASSJP



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

